



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO MINAS GERAIS**

ATA DA 4ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

Objeto: seleção e contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, às 14:00hs (catorze horas), na sede do CRN9/MG, em Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação - CL, para os procedimentos inerentes à 4ª Sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O coordenador da CL declarou a abertura e início da Sessão.

1. Primeiramente verificou-se a presença do seguinte representante da licitante participante, empresa AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI:

Representante Guilherme Bicalho de Souza, MG 6176260

Acompanhado de Bruno Bueno Leite Cordeiro MG 10542699 como observador.

2. Como se trata do mesmo representante já credenciado nos autos, conforme documentação entregue na 1ª Sessão, e com fundamento no Edital, deu-se continuidade aos trabalhos.

3. Com fundamento no Edital, foi recebido o Envelope nº 5 da empresa licitante AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, melhor classificada no presente certame, contendo a documentação de habilitação da licitante classificada. Foi verificado o cumprimento com relação às exigências dos itens do Edital. O Envelope circulou entre os presentes para verificação e rubrica. Nada foi alegado.

4. Todos os documentos apresentados cumpriram com as exigências do Edital. Dessa forma, a CL, por unanimidade, decretou a habilitação da licitante AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

5. O coordenador da CL esclareceu a todos que, de acordo com o Edital, será publicado o resultado do julgamento da habilitação no Diário Oficial da União - DOU, com a indicação da proponente habilitada, abrindo-se, então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O coordenador da CL alertou a todos sobre os procedimentos recursais que deverão ser observados, conforme Edital.

6. O coordenador da CL indagou a todos os presentes se havia mais alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas.

7. Nada mais a registrar em Ata, o coordenador da CL encerrou a Sessão às 15:02hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CL do CRN9 / MG e representante credenciado presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CRN9:

Brunno Alexey Couto Cravo: Brunno Alexey Couto Cravo

Clarissa Sarah Amador Santiago: Clarissa Sarah Amador Santiago

Lucas Henrique de Assis: Lucas Henrique de Assis

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

Guilherme Bicalho de Souza: Guilherme Bicalho de Souza